



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da
garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado
através do Site www.imbituva.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**De acordo com a Lei nº 1742/2019,
de 17 de Junho de 2019.**

Quarta-Feira, 11 de setembro de 2026.

EDIÇÃO Nº 1799/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 2 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LICITAÇÃO	03
CONTRATO	08
DECRETO	10
PORTARIA	18
EDITAL	21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 3 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Palestra na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: 66.887.628 José Adilson de Souza Junior

CNPJ: 66.887.628/0001-69

Valor Total: R\$ 3.000,00

Prazo: 06 (seis) meses

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

Imbituva/PR, 10 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 4 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2026

Objeto: Pagamento de taxa de arbitragem e de inscrições das equipes representantes do município de Imbituva/PR na Liga Wisa de Futsal 2026, categorias sub 09,11,13,15 e 17 masculino e sub 15 feminino, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura

Contratada:50.202.876 Edimar Vaz do Carmo

CNPJ: 50.202.876/0001-99

Valor Total: R\$ 2.700,00

Prazo: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

Imbituva/PR, 11 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 5 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2026

Objeto: Contratação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Diego Felipe Bronguel

CNPJ: 18.604.293/0001-81

Valor Total: R\$ 14.960,00

Prazo: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 11 de Setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 6 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2026

Objeto: Aquisição de fórmula nutricional infantil, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Farmácias Fleming Ltda

CNPJ: 79.444.717/0024-79

Valor Total: R\$ 5.691,00

Prazo: 12 meses

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 11 de Setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 7 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2026 – AVISO DE DISPUTA EM SISTEMA ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas e documentos poderão ser cadastrados a partir de 14/09/2026, com limite até 17/09/2026 às 08:00hrs.

Fase de Lances: 17/09/2026 (08:00 às 14:00 horas).

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (junior@imbituva.pr.gov.br)

Imbituva/PR, 11 de setembro 2026.

Bertoldo Rover

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Ibituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 8 Total de Pág(s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CONTRATOS****3º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 218/2023
- ADITIVO DE PRAZO E VALOR -
- RENOVAÇÃO -**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Ibituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº260, centro, Ibituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante, e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/02, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado:

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 30/2023**Homologação: 09/08/2023****Objeto: SERVIÇO DE INTERNET EM LINK DEDICADO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS****CONTRATADO: HOINASKI & SKLASKY LTDA****CNPJ: 09.385.611/0001-70****ENDEREÇO: RUA FELIPE JUSTUS, 410 - CEP: 84070480 - BAIRRO: BOA VISTA, PONTA GROSSA/PR****TELEFONE: (42) 99944-5630****E-MAIL: corporativo@dbug.com.br****REPRESENTANTE: ADRIANO CESAR HOINASKI****CPF: 964.475.679-72****CLÁUSULA PRIMEIRA VALOR**

O presente termo altera a **CLAUSULA SEGUNDA** do contrato original no que se refere **AO VALOR** que conforme previsão legal no **Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993** será renovado em mais **12 (doze) meses**, com reajuste de 4,44%, índice IPCA (Julho/2026), passando assim o valor total contratado para **R\$ 76.213,43 (setenta e seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e três centavos)**, conforme solicitação da SMA, aceite da empresa contratada e Autorização da Autoridade Superior SR. Prefeito Municipal que abaixo assina, dispensando Parecer Jurídico, segundo descrito abaixo:

	Descrição do produto/serviço	Uni	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
Contrato	LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA CONFORME EDITAL	MÊS	12,00	R\$ 1.529,00	R\$ 18.348,00
Renovação 2024	LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA CONFORME EDITAL	MÊS	12,00	R\$ 1.529,00	R\$ 18.348,00
Renovação 2025	LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA CONFORME EDITAL	MÊS	12,00	R\$ 1.610,80	R\$ 19.329,60
Renovação 2026	LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA CONFORME EDITAL	MÊS	12,00	R\$ 1.682,32	R\$ 20.187,83
TOTAL					R\$ 76.213,43

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Em decorrência da renovação, o prazo de vigência contratual para prestação dos referidos serviços se estenderá até **13/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibituva/Pr, 08 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal de Ibituva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Ibituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 9 Total de Pág(s): 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**5º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 219/2023****- ADITIVO DE PRAZO E VALOR -****- RENOVAÇÃO -**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **Sr. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante, e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/02, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado:

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 30/2023**Homologação: 09/08/2023****Objeto: SERVIÇO DE INTERNET EM LINK DEDICADO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS****CONTRATADO: SCTURBO INFORMATICA LTDA****CNPJ: 10.812.342/0001-60****ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 117 SALA 01 - CEP: 84430000 - BAIRRO: CENTRO, IMBITUVA/PR****TELEFONE: (42) 99977-1896****E-MAIL: scturbo2009@hotmail.com****REPRESENTANTE: CLEIA GOEBEL CORDEIRO CPF:****916.799.589-68****CLÁUSULA PRIMEIRA VALOR**

O presente termo altera a **CLAUSULA SEGUNDA** do contrato original no que se refere **AO VALOR** que conforme previsão legal no **Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993** será renovado em mais **12 (doze) meses**, com reajuste de 4,44%, índice IPCA (Julho/2026), passando assim o valor total contratado para **R\$ 240.599,26 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**, conforme solicitação da SMA, aceite da empresa contratada e Autorização da Autoridade Superior SR. Prefeito Municipal que abaixo assina, dispensando Parecer Jurídico, segundo descrito abaixo:

	Descrição do produto/serviço	Uni	Qnt.	Preço total
Contrato	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET EM ÁREA URBANA E RURAL, CONFORME EDITAL	MÊS	12,00	R\$ 56.289,60
Renovação 2024	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET EM ÁREA URBANA E RURAL, CONFORME EDITAL	MÊS	12,00	R\$ 58.440,96
Renovação 2025	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET EM ÁREA URBANA E RURAL, CONFORME EDITAL	MÊS	12,00	R\$ 61.567,55
Renovação 2026	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET EM ÁREA URBANA E RURAL, CONFORME EDITAL	MÊS	12,00	R\$ 64.301,15
TOTAL				R\$ 240.599,26

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Em decorrência da renovação, o prazo de vigência contratual para prestação dos referidos serviços se estenderá até **13/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/Pr, 08 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER**Prefeito Municipal de Imbituva**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 10 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7788/2026

DATA: 25/08/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 2.563.173,24,00(Dois milhões quinhentos e sessenta e três mil cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Conforme autorização contida nos art. 11º, 13º e 14º da Lei Orçamentária n.º 2069/2025 de 02 de dezembro de 2025; fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.026, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.563.173,24,00(Dois milhões quinhentos e sessenta e três mil cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

02.002 – UNIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	FONTE	VALOR
0401- COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.091.04012-002 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
Conta 016 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	000	9.000,00

03.001– DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	FONTE	VALOR
0402 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.121.04022-004 – MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO		
Conta 040 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	6.000,00

03.004– DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	FONTE	VALOR
0409 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.125.04032-007 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		
Conta 077 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	14.000,00

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	FONTE	VALOR
0404- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.04042-008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Conta 091 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	000	20.000,00
Conta 092 – 3.191.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	20.000,00

05.001 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	FONTE	VALOR
0406- CONTROLE FINANCEIRO		
04.123.04062-012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Conta 117 – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais	900	24.000,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE	VALOR
1202 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.12022-020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Conta 193 – 3.190.11.30.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	103	360.000,00
Conta 205 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	103	1.000,00
Conta 240 – 3.390.39.60.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	103	248.000,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 11 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA****ESTADO DO PARANÁ**

07.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE	VALOR
1206 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.12062-021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Conta 1108 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	103	70.000,00
Conta 1109 – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais	103	5.000,00
Conta 1110 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	103	5.000,00
Conta 1111 – 3.191.13.00.00 – Contribuições Patronais	103	7.000,00
Conta 282 – 3.390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	148	169.173,24

07.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VALOR
1203 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.12032-024 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
Conta 369 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	103	10.000,00

08.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	FONTE	VALOR
2701- APOIO DESPORTIVO E LAZER		
27.812.27012-034 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Conta 453 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	5.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.301.10012-041 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Conta 541 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	303	200.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.301.10012-042 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
Conta 549 – 3.190.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	303	2.000,00
Conta 550 – 3.190.11.00.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	303	730.000,00
Conta 1101 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	439	30.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1002 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
10.301.10022-043 – MANUTENÇÃO DO PSF		
Conta 584 – 3.190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	494	185.000,00
Conta 589 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	494	48.000,00
Conta 591 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	494	7.000,00
Conta 593 – 3.191.13.00.00 – Contribuições Patronais	494	17.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1003 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
10.391.10032-944 – MANUT. PRCC. AGENTES COM. DE SAÚDE - PACS		
Conta 602 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	303	10.000,00

10.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	FONTE	VALOR
0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.08012-053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Conta 722 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	82.000,00
Conta 723 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	2.000,00
Conta 724 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	000	6.000,00

10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALOR
0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.08012-060 – MANUTENÇÃO Progr. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO SUAS		
Conta 781 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	5.000,00
Conta 782 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	2.000,00

10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALOR
--	-------	-------

Rua Prof. José Bühner Junior, 462
Tel: (42) 3436-1233CEP: 84.430-000
E-mail: prefeitura@imbituva.pr.gov.br

CNPJ 76.175.892/0001-23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 12 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA****ESTADO DO PARANÁ**

0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.245.08012-064 – MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Conta 825 – 3.190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	000	10.000,00

11.001– DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	FONTE	VALOR
1501 – PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.15012-071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Conta 906 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	7.000,00
Conta 914 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	170.000,00

11.002– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FONTE	VALOR
1502 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.15022-075 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
Conta 947 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – PC	511	7.000,00

12.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	FONTE	VALOR
2001 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
20.606.20012-070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Conta 984 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	000	30.000,00
Conta 988 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	35.000,00

13.001– DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALOR
1801 – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
18.542.18012-080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Conta 1006 – 3.390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	5.000,00

TOTAL GERAL	2.563.173,24
--------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Fonte da Receita, no Valor de R\$ 169.173,24(Cento e sessenta e nove mil cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal 4320/64 e Art. 13º da Lei Orçamentária Anual nº 2069/25, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	VALOR
148	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	11.699-8	169.173,24

TOTAL EXCESSO	169.173,24
----------------------	-------------------

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o Cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.142.000,00(Um milhão cento e quarenta e dois mil reais) de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64 e Art. 11º da Lei Orçamentária Anual nº 2069/2025, conforme demonstrativo abaixo:

02.002 – UNIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	FONTE	VALOR
0401- COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.091.04012-002 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
Conta 021 – 3.390.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	000	5.000,00
Conta 022 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	000	4.000,00

03.004– DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	FONTE	VALOR
0409 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.125.04032-007 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		
Conta 081 – 3.390.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	000	3.000,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 13 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA****ESTADO DO PARANÁ**

Conta 082 – 3.390.14.00.00 – Diárias - PC	000	3.000,00
Conta 083 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	000	5.000,00
Conta 084 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	000	1.000,00
Conta 085 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	15.000,00
Conta 086 – 3.390.40.00.00 – Serviços da Tec. da Informação e Comunicação – PJ	000	1.000,00
Conta 087 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00

05.001 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	FONTE	VALOR
0406- CONTROLE FINANCEIRO		
04.123.04062-012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Conta 120 – 3.3.22.93.00.00 – Indenizações e Restituições	000	1.000,00
Conta 121 – 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições	000	1.000,00
Conta 122 – 3.390.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	000	5.000,00
Conta 124 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	000	3.000,00
Conta 125 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	000	2.000,00
Conta 128 – 3.390.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	000	5.000,00
Conta 129 – 3.390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00
Conta 131 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00

06.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	FONTE	VALOR
0404- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.04042-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO		
Conta 138 – 3.190.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	000	1.000,00
Conta 139 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	18.000,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE	VALOR
1202 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.12022-020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Conta 234 – 3.390.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	103	400.000,00
Conta 237 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	103	48.000,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE	VALOR
1206 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.12062-021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Conta 293 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	103	5.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VALOR
1203 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.12032-023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR		
Conta 343 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	103	5.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.301.10012-042 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
Conta 576 – 3.390.40.00.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	303	570.000,00

10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALOR
0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.08012-060 – MANUTENÇÃO PROGR. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO SUAS		
Conta 785 – 3.390.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	000	1.000,00
Conta 786 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	000	3.000,00
Conta 788 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	000	1.000,00

10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALOR
0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.245.08012-064 – MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 14 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA****ESTADO DO PARANÁ**

Conta 843 – 3.390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	000	10.000,00
--	-----	-----------

12.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	FONTE	VALOR
0407 – IMÓVEIS/EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
20.122.04071-051 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - TERRENOS		
Conta 974 – 4.490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	000	5.000,00

12.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	FONTE	VALOR
0407 – IMÓVEIS/EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
20.122.04071-052 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES		
Conta 975 – 4.490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	000	5.000,00

12.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	FONTE	VALOR
2001 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
20.606.20011-053 – IMPLEMENTOS/ MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
Conta 976 – 4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00

12.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	FONTE	VALOR
2001 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
20.606.20012-070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Conta 977 – 3.190.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	000	1.000,00

13.001– DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALOR
1801 – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
18.542.18012-080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Conta 998 – 3.190.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	000	1.000,00

TOTAL CANCELAMENTO		1.142.000,00
---------------------------	--	---------------------

Art. 4º - Para cobertura do restante do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o Remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.252.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil reais) de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64 e Art. 14º da Lei Orçamentária Anual nº 2069/2025, conforme demonstrativo abaixo:

03.001– DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	FONTE	VALOR
0402 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.121.04022-004 – MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO		
Conta 038 – 3.190.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	000	1.000,00
Conta 041 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – PC	000	5.000,00

03.004– DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	FONTE	VALOR
0409 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.125.04032-007 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		
Conta 076 – 3.199.07.09.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	000	1.000,00
Conta 078 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	2.000,00

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	FONTE	VALOR
0404- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.04042-008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Conta 088 – 3.1.90.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	000	1.000,00

05.001 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	FONTE	VALOR
0406- CONTROLE FINANCEIRO		
04.123.04062-012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Conta 115 – 3.1.90.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	000	1.000,00

Rua Prof. José Bühner Junior, 462
Tel.: (42) 3436-1233CEP: 84.430-000
E-mail: prefeitura@imbituva.pr.gov.brCNPJ 76.175.892/0001-23
www.imbituva.pr.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 15 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

07.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE	VALOR
1206 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.12062-021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Conta 268 – 3.390.14.00.00 – Diárias – PC	103	1.000,00
Conta 271 – 3.390.30.00.00 – Material de Consumo	103	100.000,00
Conta 284 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	103	5.000,00
Conta 287 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	103	50.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VALOR
1203 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.12032-023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR		
Conta 323 – 3.390.14.00.00 – Diárias – PC	103	2.000,00
Conta 332 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	103	5.000,00
Conta 335 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	103	70.000,00
Conta 339 – 3.390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	103	5.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VALOR
1203 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.12032-024 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
Conta 373 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	103	5.000,00
Conta 378 – 3.390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	103	5.000,00

08.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	FONTE	VALOR
2701- APOIO DESPORTIVO E LAZER		
27.812.27012-034 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Conta 455 – 3.191.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	5.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.122.10012-038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA		
Conta 491 – 3.190.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	303	5.000,00
Conta 492 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	303	7.000,00
Conta 493 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	303	70.000,00
Conta 494 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – PC	303	30.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.301.10012-041 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Conta 537 – 3.390.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	303	200.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1001 – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10.301.10012-042 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
Conta 547 – 3.190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	303	10.000,00
Conta 552 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	303	50.000,00
Conta 1102 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	439	30.000,00

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
1004 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
10.301.10042-045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
Conta 615 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	494	257.000,00

10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALOR
0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.08012-060 – MANUTENÇÃO Progr. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO		

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 16 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA****ESTADO DO PARANÁ**

ÚNICO SUAS		
Conta 780 – 3.190.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	000	1.000,00
Conta 783 – 3.190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – PC	000	1.000,00

10.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	FONTE	VALOR
0805 – ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS DA MULHER		
08.244.08052-066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
Conta 861 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	80.000,00
Conta 862 – 3.190.13.00.00 – Contribuições Patronais	000	10.000,00

11.001 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	FONTE	VALOR
1501 – PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.15012-071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Conta 905 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	000	7.000,00

11.002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FONTE	VALOR
1502 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.15022-075 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
Conta 944 – 3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	511	7.000,00
Conta 955 – 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	170.000,00

12.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	FONTE	VALOR
2001 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
20.606.20012-070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Conta 982 – 3.390.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	000	5.000,00
Conta 986 – 3.390.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	000	5.000,00
Conta 987 – 3.390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	000	15.000,00
Conta 989 – 3.390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	000	10.000,00
Conta 990 – 3.390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	000	4.000,00

12.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	FONTE	VALOR
2002 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.20022-078 – CONVÊNIO COM EMATER / IDR		
Conta 992 – 3.330.41.00.00 – Contribuições	000	10.000,00

13.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALOR
1801 – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
13.542.18012-080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Conta 1010 – 3.390.40.00.00 – Serviços da Tec. da Informação e Comunicação – PJ	000	2.000,00
Conta 1011 – 3.390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00

TOTAL REMANEJAMENTO	1.252.000,00
----------------------------	---------------------

TOTAL GERAL	2.563.317,24
--------------------	---------------------

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva (PR), 25 de Agosto de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 17 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7806/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2024 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2024- Homologação da Classificação Final.

DECRETA:

Art. 1º: Fica **NOMEADA**, a aprovada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

I – Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS – Nível Inicial – B1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596611	ANA PAULA FERREIRA	***445.379-**	09/09/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 11 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 18 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6526/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem a partir desta data, no Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 77/2026 – Objeto: Contratação de serviços de telefonia IP (VoIP) em nuvem, incluindo fornecimento de equipamentos em regime de comodato, implantação, manutenção e suporte técnico, para atendimento das necessidades das secretarias municipais do Município de Imbituva/PR:

GESTOR DO CONTRATO:

Diogo Emanuel Almeida Rover – Matrícula nº 2596207.

FISCAL DO CONTRATO:

Alison Martins de Lima -- Matrícula nº 2458190.

Suplente: Danilo Gardinal Leite – Matrícula nº 2596606.

Art. 2º - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência durante a execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 19 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6527/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem a partir desta data, no Processo Licitatório – Inexigibilidade de Licitação nº 50/2026 – Contratação de instituição especializada para a prestação de serviço técnico profissional especializado, consistente na realização de Palestra Magna da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbituva – PR, de conformidade com o seguinte:

GESTOR DO CONTRATO:

Antonio Carlos Vaz Ferreira – Matrícula nº 2596088.

FISCAL DO CONTRATO:

Franciele de Lima – Matrícula nº 2595744.

Suplente: Marilza Muller – Matrícula nº 141611.

Art. 2º - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência durante a execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 20 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6528/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem a partir desta data, no Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 80/2026 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Imbituva/PR:

GESTOR DO CONTRATO:

José Valdenei Menon – matrícula nº 108151.

FISCAL DO CONTRATO:

Edimara Rafaelli Balzer Guimarães -- matrícula nº 2596214.

Suplente: Sandra Grzygorczyk – matrícula nº 2595826.

Art. 2º - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência durante a execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1799 Pág.: 21 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Número 284/2026

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

§ Único - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I – 40 horas

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
226359	VANESSA PONTAROLO	78,50	37
231363	GEOVANE ZALESKI	78,00	38

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 11 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.